



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13820000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.067.665/0001-07, com sede na Avenida Rondon Pacheco, n.º 1364, bairro Patrimônio, CEP 38.411-045, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Jandson Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.783.164-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 425.351.666-15, residente e domiciliado na Rua Teixeira Santana, n.º 19, apto 700, Centro, CEP 38.400-196, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n.º 122/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 7224/2018**, **Pregão Presencial n.º 081/2018**, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência estabelecida em Cláusula Décima Segunda do Contrato, a partir do dia **14 de setembro de 2020**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do Contrato permanece sendo de R\$ 96.313,82 (noventa e seis mil trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 1.155.765,84 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Ficha 63 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Jandson Pereira Tavares

RG n.º 12.783.164-2 SSP/SP

CPF/MF sob n.º 425.351.666-15

Testemunhas:

Renato Ribeiro Guimarães
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 081/2018

Processo Administrativo nº 7224/2018

Contrato nº 122/2018 – 3º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: elisanita@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: elisanita@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Jandson Pereira Tavares
Cargo: Empresário
RG nº 12.783.164-2 SSP/SP
CPF/MF nº 425.351.666-15 Data
de Nascimento:
Endereço Residencial: Rua Teixeira Santana, 19 – Apto 700 – Centro, CEP 38.400-196, município de Uberlândia - MG
E-mail institucional: clailton@sonner.com.br
E-mail pessoal: jandson@sonner.com.br
Telefone(s): (34) 3291-0300

Assinatura: